Resolução nº : 6531/2002
Protocolo nº : 89608/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ DE MEDIANEIRA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente